



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.340, DE 11 DE JULHO DE 2019 .....	1
DECRETO Nº 3.341, DE 11 DE JULHO DE 2019 .....	1
DECRETO Nº 3.342, DE 11 DE JULHO DE 2019 .....	2
DECRETO Nº 3.343, DE 11 DE JULHO DE 2019 .....	2

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 .....	3
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019 .....	3

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº: 031/2019 .....	3
--	---

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 .....	4
---	---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº:141/2018 .....	5
--	---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EDITAL

EDITAL Nº 013/2019/SEMDES .....	6
---------------------------------	---

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.340, DE 11 DE JULHO DE 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica municipal; considerando os termos do art. 153 do Regimento Interno TCE/MA, decreta:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 3.052/2015, datado de 13.10.2016, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais nos termos do art. art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5 do art. 40 da CF/88 a **MARIA EULÁLIA SILVA NUNES CARDOSO**, servidora pública municipal, Professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva e paridade, conforme discriminação das

seguintes parcelas:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 4.007,17 (quatro mil e sete reais e dezessete centavos);

II – Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 1.001,79 (um mil e um reais e setenta e nove centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**

Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.341, DE 11 DE JULHO DE 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica municipal, decreta:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 3.335/2019, datado de 01 de julho de 2019, Concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 a **JACIRENE LUDUVICO SILVA PINHEIRO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva e paridade, correspondendo a R\$ 2.140,17 (dois mil e cento e quarenta reais e dezessete centavos), consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ \$ 1.426,78 (hum mil e quatrocentos e vinte seis reais e setenta e oito centavos);

II – Adicional de insalubridade equivalente a 20 % (Vinte inteiros por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, que resulta no valor de R\$ 285,36 (duzentos e oitenta e cinco reais e

trinta seis centavos), a teor do disposto no art. 64, V, da Lei nº 180/1993 c/c. Súmula 359, STF.

III – Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 30% (trinta inteiros por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 428,03 (quatrocentos e vinte oito reais e três centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 041/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETOS

---

DECRETO Nº 3.342, DE 11 DE JULHO DE 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica municipal, decreta:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, mensais e com paridade, nos termos do art. Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 a **RITA DE CASSIA LIMA CORREIA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora NECF, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva e paridade, correspondendo a R\$ 3.655,42 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 2.520,98 (dois mil e quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos);

II – Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 30% (trinta inteiros por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 1.134,44 (hum mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 039/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE**

**JULHO DO ANO DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETOS

---

DECRETO Nº 3.343, DE 11 DE JULHO DE 2019

*Altera o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 3224, de 30 de janeiro de 2018, que regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Municipal – REFAZ.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa de Recuperação de Créditos na Fazenda Municipal de Paço do Lumiar - REFAZ, através da Lei Municipal nº 723, de 04 de janeiro de 2018, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 3224, de 30 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Artigo 5º da invocada Lei nº 723/2018, as condições e os prazos do REFAZ devem ser definidos em posterior Regulamento;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 1º, parágrafo único, do Decreto 3224/2018 prevê que a Adesão ao REFAZ ficará suspensa após o dia 30 de abril de 2018, até ulterior decisão, que deverá ser formalizada por meio de Decreto;

**CONSIDERANDO** ser premente a implementação de medidas que concorram para estimular a efetivação das receitas públicas, especialmente, as de natureza tributária;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 30 de setembro de 2019 o prazo para Adesão ao Programa de Recuperação de Créditos na Fazenda Municipal de Paço do Lumiar – REFAZ.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2019**

A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 451/2019, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Serviço de Malharia em Geral**, a fim de atender as necessidades do Município de Paço do Lumiar/MA, cujo certame teve como **VENCEDORES** as empresas abaixo listadas:

**LICITANTE VENCEDORA: N R SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA****CNPJ:** 21.390.623/0001-98**ENDEREÇO:** Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 98 – Jardim São Cristovão – São Luís/MA. CEP: 65.055-310**ITENS:** 04, 20, 21, 24.1 e 29**VALOR TOTAL: R\$ 315.838,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais).****LICITANTE VENCEDORA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP****CNPJ:** 08.787.846/0001-25**ENDEREÇO:** Avenida Wallace Simonsen, nº 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP. CEP: 09.771-211**ITEM:** 22**VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).****LICITANTE VENCEDORA: G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ:** 03.230.915/0001-81**ENDEREÇO:** Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76 – Centro – Feira de Santana/BA. CEP: 44.002-740**ITEM:** 01, 02, 05, 06, 23 e 24**VALOR TOTAL: R\$ 732.360,80 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).****LICITANTE VENCEDORA: F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ:** 29.132.707/0001-88**ENDEREÇO:** Avenida São Luís Rei de França, nº 05, Lojas 1 e 2 – Olho D'água – São Luís/MA. CEP: 65.067-485**ITENS:** 5.1, 10, 13, 14, 16.1, 25, 25.1, 26 e 26.1**VALOR TOTAL: R\$ 902.714,28 (novecentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).****LICITANTE VENCEDORA: M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA****CNPJ:** 74.179.526/0001-00**ENDEREÇO:** Rua Raimundo Correia, nº 61 – Monte Castelo – São Luís/MA. CEP: 65.031-510**ITEM:** 1.1, 2.1, 3, 6.1, 18, 23.1, 27 e 28**VALOR TOTAL: R\$ 306.028,50 (trezentos e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).****LICITANTE VENCEDORA: E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME****CNPJ:** 18.142.099/0001-21**ENDEREÇO:** Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 79 – Cohab Anil III – São Luís/MA. CEP: 65.010-000**ITEM:** 07, 08,09, 11, 12, 15, 16, 17, 17.1, 19 e 19.1**VALOR TOTAL: R\$ 262.881,50 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

Paço do Lumiar, 12 de julho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa  
Pregoeiro/CPL  
Matrícula nº 67006694-1

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1355/2019**

A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 451/2019, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **Fornecimento e Instalação de Placas de Identificação**, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Paço de Lumiar/MA, cujo certame teve como **VENCEDORAS** as empresas **PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME**, CNPJ nº 35.124.395/0001-19, com o valor de **R\$ 145.524,90 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa centavos)** e **A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.972.532/0001-07, com o valor de **R\$ 217.170,00 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta reais).**

Paço do Lumiar, 15 de julho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa  
Pregoeiro/CPL  
Matrícula nº 67006694-1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 595/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Serviço de Malharia em Geral, a fim de atender as necessidades do Município de Paço do Lumiar/MA.

Valor Total: **R\$ 2.557.623,08 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e três reais e oito centavos).**

Considerando o inteiro teor dos autos, o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela parte final do artigo 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/2002, e art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 3090/2017, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima às seguintes licitantes:

**LICITANTE VENCEDORA: N R SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA**

**CNPJ:** 21.390.623/0001-98

**ENDEREÇO:** Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 98 – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA. CEP: 65.055-310

**ITENS:** 04, 20, 21, 24.1 e 29

**VALOR TOTAL: R\$ 315.838,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais).**

**LICITANTE VENCEDORA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP**

**CNPJ:** 08.787.846/0001-25

**ENDEREÇO:** Avenida Wallace Simonsen, nº 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP. CEP: 09.771-211

**ITEM:** 22

**VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**

**LICITANTE VENCEDORA: G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:** 03.230.915/0001-81

**ENDEREÇO:** Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76 – Centro – Feira de Santana/BA. CEP: 44.002-740

**ITEM:** 01, 02, 05, 06, 23 e 24

**VALOR TOTAL: R\$ 732.360,80 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

**LICITANTE VENCEDORA: F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS**

**CNPJ:** 29.132.707/0001-88

**ENDEREÇO:** Avenida São Luís Rei de França, nº 05, Lojas 1 e 2 – Olho D'água – São Luís/MA. CEP: 65.067-485

**ITENS:** 5.1, 10, 13, 14, 16.1, 25, 25.1, 26 e 26.1

**VALOR TOTAL: R\$ 902.714,28 (novecentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).**

**LICITANTE VENCEDORA: M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA**

**CNPJ:** 74.179.526/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Raimundo Correia, nº 61 – Monte Castelo – São Luís/MA. CEP: 65.031-510

**ITEM:** 1.1, 2.1, 3, 6.1, 18, 23.1, 27 e 28

**VALOR TOTAL: R\$ 306.028,50 (trezentos e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

**LICITANTE VENCEDORA: E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME**

**CNPJ:** 18.142.099/0001-21

**ENDEREÇO:** Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 79 – Cohab Anil III – São Luís/MA. CEP: 65.010-000

**ITEM:** 07, 08,09, 11, 12, 15, 16, 17, 17.1, 19 e 19.1

**VALOR TOTAL: R\$ 262.881,50 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

Os itens acima foram adjudicados em conformidade com o que preceitua o artigo 43, inciso IV da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, embasado em valores praticados no mercado, conforme pesquisas de preços anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado para as autoridades competentes a fim de que seja homologado.

Paço do Lumiar/MA, 15 de julho de 2019.

**José de Ribamar Oliveira Barbosa**  
Pregoeiro/CPL

Matrícula nº 67006694-1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 595/2019.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Serviço de Malharia em Geral, a fim de atender as necessidades do Município de Paço do Lumiar/MA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, nos termos do inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e Termo de Adjudicação, bem como, após constatada a regularidade e a conveniência dos procedimentos, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor das empresas para os itens e valores, conforme especificado abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3090/2017 e Decreto Municipal nº. 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

**LICITANTE VENCEDORA: N R SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA****CNPJ:** 21.390.623/0001-98**ENDEREÇO:** Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 98 – Jardim São Cristovão – São Luís/MA. CEP: 65.055-310**ITENS:** 04, 20, 21, 24.1 e 29**VALOR TOTAL: R\$ 315.838,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais).****LICITANTE VENCEDORA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP****CNPJ:** 08.787.846/0001-25**ENDEREÇO:** Avenida Wallace Simonsen, nº 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP. CEP: 09.771-211**ITEM:** 22**VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).****LICITANTE VENCEDORA: G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ:** 03.230.915/0001-81**ENDEREÇO:** Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76 – Centro – Feira de Santana/BA. CEP: 44.002-740**ITEM:** 01, 02, 05, 06, 23 e 24**VALOR TOTAL: R\$ 732.360,80 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).****LICITANTE VENCEDORA: F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ:** 29.132.707/0001-88**ENDEREÇO:** Avenida São Luís Rei de França, nº 05, Lojas 1 e 2 – Olho D'água – São Luís/MA. CEP: 65.067-485**ITENS:** 5.1, 10, 13, 14, 16.1, 25, 25.1, 26 e 26.1**VALOR TOTAL: R\$ 902.714,28 (novecentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).****LICITANTE VENCEDORA: M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA****CNPJ:** 74.179.526/0001-00**ENDEREÇO:** Rua Raimundo Correia, nº 61 – Monte Castelo – São Luís/MA. CEP: 65.031-510**ITEM:** 1.1, 2.1, 3, 6.1, 18, 23.1, 27 e 28**VALOR TOTAL: R\$ 306.028,50 (trezentos e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).****LICITANTE VENCEDORA: E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME****CNPJ:** 18.142.099/0001-21**ENDEREÇO:** Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 79 – Cohab Anil III – São Luís/MA. CEP: 65.010-000**ITEM:** 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 17.1, 19 e 19.1**VALOR TOTAL: R\$ 262.881,50 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da Ata de Registro de Preços oriunda do processo em epígrafe.

Paço do Lumiar/MA, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

**Fortunato Macedo Filho**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Soraya Silva Santana**

Secretaria Municipal de Saúde

**Gilzete Ribeiro Silva Bezerra**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Paulo Roberto Barroso Soares**

Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº:141/2018

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	<b>SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. ME – ADTR INFORMÁTICA</b> , inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37, localizado à rua Coelho de Resende, nº 929, sala 03 e 05, Centro - Sul, Teresina – PI.
PROCESSO	1903/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 56, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Rerratificação ao 1º Aditivo do Contrato 141/2018, referente ao Pregão Presencial N° 023/2018/CPL
OBJETO DO CONTRATO	Alteração do 1º Aditivo ao Contrato <b>para Contratação de Empresa especializada em locação de software para contabilidade, folha de pagamento, protocolo e transparência</b> , com a modificação da data de vigência.
PRAZO DE VIGÊNCIA	01 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA	09 de julho de 2019.

**FORTUNATO MACEDO FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL**

EDITAL N° 013/2019/SEMDES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação da convocação de beneficiários do processo de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida, publicada no mural da SEMDES e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA, conforme Decretos Municipais n.º 1.771/2014 e n.º 3.079/2016

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** os beneficiários relacionados no “Anexo I” do empreendimento Jardim Primavera II, para comparecer a Construtora Escudo, localizada no Jardim Primavera, Iguaiá, Paço do Lumiar – MA, para realização de vistoria das unidades habitacionais aos quais foram respectivamente sorteados, **nos dias 12 e 19 de agosto de 2019, no horário das 08:00hs às 16:00hs**, portando os documentos pessoais de RG e CPF.

**Art. 2º - Posteriormente** a vistoria da unidade habitacional, os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Estrada de Ribamar, nº 15, Vila Nazaré, Paço do Lumiar - MA do dia **12 de agosto até 13 de setembro de 2019**, no horário das 08:00hs as 16:00hs, para assinatura dos contratos de aquisição do imóvel.

**Art. 3º - Os beneficiários casados**, ou em situação de união estável, deverão comparecer para a assinatura dos contratos com seus cônjuges ou companheiros, ambos, portanto os Documentos Pessoais de RG e CPF.

**Art. 4º – Os convocados constantes na lista em anexo**, que não comparecerem ao local e horário determinados neste edital, **implicará na perda automática do direito à unidade habitacional**, com posterior substituição do contemplado ausente.

Paço do Lumiar - MA, 15 de julho de 2019.

**Gilzete Ribeiro Silva Bezerra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO I****Residencial Jardim Primavera II**

Nº	CPF	BENEFICIÁRIO
01	004.640.673-59	ALZENIR DA SILVA SILVA
02	000.783.333-42	ANA CLEIDES LOPES PINTO
03	737.750.533-87	ANTONIA DA SILVA

04	058.163.723-27	CARLOS ADRIANO PEREIRA RIBEIRO
05	014.799.773-90	DANUBIA DE NAZARE RODRIGUES
06	973.535.233-87	ELIZABETH GONÇALVES MORAIS
07	044.495.283-79	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR
08	012.700.883-78	FRANCISCA DE ASSIS PINTO
09	002.640.383-51	KASSIA REGINA DA COSTA AGUIAR
10	012.544.173-89	KARLA FERREIRA EWERTON
11	000.719.983-06	MARIA DA PAZ RODRIGUES DA SILVA
12	721.530.673-91	MARIA JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS
13	031.932.273-40	SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
14	015.157.293-38	SORAYA OLIVEIRA DE CASTRO DOS REIS
15	018.629.273-24	TERESA RAQUEL COELHO CANTANHEIDE
16	024.450.673-67	TEREZA DE JESUS GARCIA ARAUJO PEREIRA
17	054.003.793-11	ULCENIR PEREIRA ARAGÃO
18	039.092.513-66	WERBERTH DA SILVA RAMOS

Paço do Lumiar - MA, 15 de julho de 2019.

**Gilzete Ribeiro Silva Bezerra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Benedito de Jesus Nascimento Neto**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP